



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº768

Declara de utilidade pública a Escola Técnica de Comércio "Jesus Maria José".

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sancionei a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de direito, a Escola Técnica de Comércio "Jesus Maria José".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de maio de 1960.

---

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal